

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. José Laízio Pinto Júnior,

Considerando o que preceitua o art. 77, § 1º, incisos I e III, e § 3º do Decreto 3.000, de 26/03/99;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 092/2005):

“Deferir ao Exmo. Sr. **DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, o pedido de inclusão de sua esposa, SILVIA REGINA COSMO SOARES JENNINGS, e de seus filhos menores, JOÃO PEDRO SOARES JENNINGS e GABRIELA SOARES JENNINGS, como seus dependentes, para fins de abatimento de Imposto de Renda”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 02/agosto/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno